



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 24/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 01 DE JUNHO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 071/2019, relativas ao período aquisitivo de **09/03/2021 a 08/03/2022**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, referente à **1ª quinzena**, com início do gozo no dia **02/06/2022** e término no dia **16/06/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

**Isabel de Souza Silveira (MDB)**  
Vereadora Presidente